



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Administrativa nº 3.605

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 09h35min, nesta cidade de Porto Alegre, o Pleno desta Casa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a participação dos Exmos. Des. Mil. Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Maria Emília Moura da Silva. Ausente por férias o Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi aberta a presente Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

SEI nº 9.2021.0700.000208-5

Assunto: Licença-Saúde

Interessada: Juíza de Direito Dra. Dione Dorneles Silva

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Pleno decide, à unanimidade, com fulcro no art. 6º, inciso IV e art. 37, ambos do RITJMRS, homologar o pedido de afastamento de cinco (5) dias, a contar de 1º/03/2021, por motivo de saúde da Juíza Substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, consoante atestado médico de Id. 0063813.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada no dia 23/03/2021, às 15h19min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente do TJMRS